



Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.
016/2023/REDE

Autorização prévia para procedimentos ambulatoriais

Prezado Credenciado,

Ratificamos que os procedimentos abaixo demandam Autorização Prévia da CAMPERJ:

- Colonoscopia/Endoscopia em ambiente hospitalar;
- Exames de Genética;
- Fotocoagulação a laser;
- Imunobiológicos;
- Infusões de Medicamentos Ambulatoriais;
- Infiltrações intra-articulares com medicamentos;
- Internações Clínicas e Cirurgias eletivas (cirurgias programadas);
- Medicamentos Oncológicos Orais;
- Procedimentos dermatológicos (alguns sujeitos à perícia médica);
- Quimioterapias;
- Radioterapias;
- Sorologia para COVID;
- Tratamentos que seguem as Diretrizes de Utilização (DUT's) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Tratamentos oculares com antiangiogênicos – injeções intravítreas;
- Todas as terapias domiciliares.

Para solicitação de Autorização Prévia da Auditoria Médica da CAMPERJ, que terá até 2 (dois) dias úteis para emitir o parecer, é necessário o encaminhamento, pelo Prestador, dos seguintes documentos para o e-mail autorizacao@camperj.com.br

- Pedido Médico
- Relatório Justificado
- Laudo de Exame

Para outras informações e esclarecimentos, estamos disponíveis na Central de Atendimento 24h pelo telefone (21) 2224-9688 ou SAC 0800 580-2428.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente